

INDICAÇÃO Nº 255 /2025**INDICO AO EXMO SR PREFEITO
MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE
UM QUEBRA-MAR NA PRAIA DAS
ROSAS.****SENHOR PRESIDENTE,**

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A construção de um quebra-mar na Praia das Rosas se faz necessária diante dos impactos causados pela força das marés, que têm contribuído para a erosão costeira, comprometendo a faixa de areia, a vegetação nativa e estruturas próximas à orla.

A Praia das Rosas, além de seu valor ambiental, é um importante atrativo turístico, movimentando a economia local e gerando empregos, especialmente nas áreas de hospedagem, alimentação e comércio.

O quebra-mar atuará como uma barreira de contenção natural contra o avanço do mar, reduzindo a força das ondas que atingem diretamente a costa. Com isso, será possível preservar o ecossistema costeiro, proteger as construções existentes, além de garantir maior segurança para moradores, comerciantes e visitantes.

A intervenção também contribuirá para a manutenção da balneabilidade da praia, evitando que a ação contínua das marés provoque danos irreversíveis ao ambiente. Dessa forma, o projeto alinha-se à necessidade de proteger o patrimônio natural e turístico da região, promovendo o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população local.

Marataízes – ES, 02 de Julho de 2025.

Arilson Rocha Fernandes.
Vereador

